



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

EMENDA IMPOSITIVA

AO PROJETO DE LEI Nº 267/2021, que Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2022.

Intenções:
 Legislação, Justiça e Redação
 Finanças e Orçamento
 Habitação, Serviços Públicos, Assuntos Rurais, Proteção e Meio Ambiente
 Educação, Cultura, Turismo e Esportes
 Saúde e Assistência Social
 Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Segurança Pública e Direitos da Mulher
 Indústria, Comércio Exterior, Empresas de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento
 Vereadores Procuradoria Jurídica
Data: 30/11/2021 9

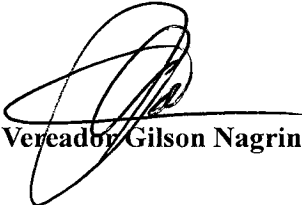
Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Protocolo Geral nº 9176/2021
Data: 25/11/2021 Horário: 14:09
LEG - Emenda nº 73 - PLO 267/2021

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 267/2021:

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar e/ou Reforçar	Secretaria de Segurança Pública – para aquisição de 01 moto Honda XRE 300, para uso da GCM (Guarda Civil Metropolitana)	R\$ 20.000,00
9.9.99.99	Reduzir	Reserva de Contingência	R\$ 20.000,00

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 24 de novembro de 2021.


Vereador Gilson Nagrin



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimos Senhores Vereadores e Excelentíssima Senhora Vereadora

A presente proposição legislativa (Emenda Impositiva ao Projeto de Lei Ordinária nº 267/2021, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2022), tem por objetivo destinar o valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), para a Secretaria de Segurança Pública

Tal emenda se faz necessária para auxiliar a corporação que realiza patrulhamentos preventivos em diversos pontos do município.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 24 de novembro de 2021.

Vereador Gilson Nagrin - PP